



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

LEI Nº 478/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial da importância de R\$ 355.660,66 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único: As dotações orçamentárias constante do Anexo Único deste Decreto, serão individualizados a nível de elemento de despesa, mediante Decreto do Poder Executivo, por ocasião da abertura do Crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo.

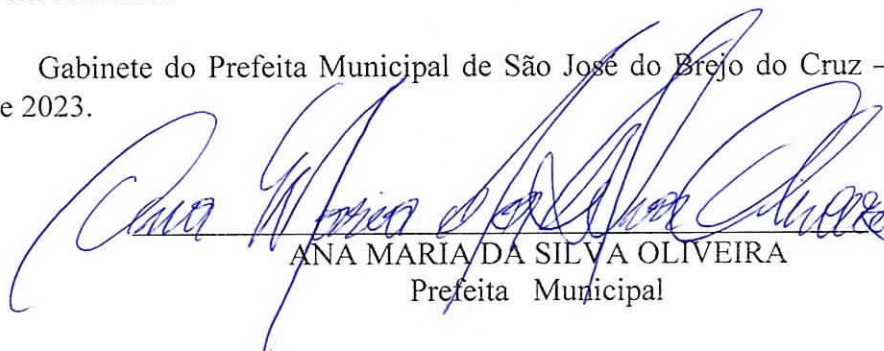
Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares descritos nos art. 1.º, desta lei, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, o excesso de arrecadação da Fonte ou Destinação de Recursos: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas, pelo valor total de R\$ 355.660,66 (Trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Lei Orçamentária Anual N.º 441/2022, de 07 de outubro de 2022., mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município.

Parágrafo Único. As Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, 14 de dezembro de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

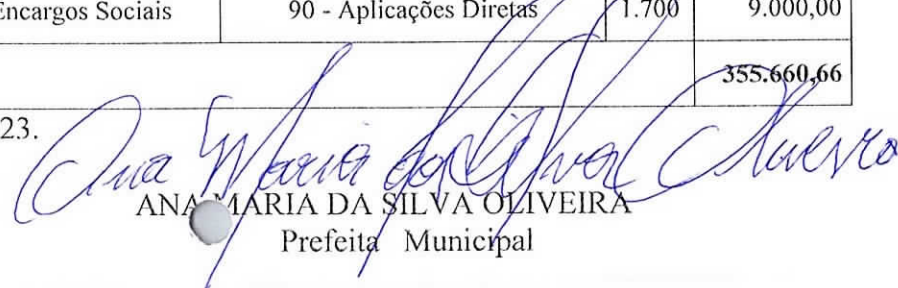
*publicação por incorreção



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo Único - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Classificação Programática	Descrição	Categoria Econômica	Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
020200.04.122.0002.2003	Manut. e Equipamento do Gab. do Prefeito	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	36.663,00
020200.04.124.0043.2179	Manutenção Do Controle Interno	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	3.702,60
020300.04.122.0003.2005	Manut. da Sec. Mun. de Administração	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	37.980,00
020300.04.122.0003.2005	Manut. da Sec. Mun. de Administração	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	1.700	19.000,00
020400.04.123.0005.2004	Manut. Sec. Munic. de Planej. Finanças	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	21.621,00
020400.04.123.0005.2007	Manut. Sec. Munic. de Planej. Finanças	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	1.700	3.556,60
020500.20.606.0006.2009	Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	49.855,00
020500.20.606.0006.2009	Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	1.700	26.473,46
020900.15.451.0024.2058	Mun. Ativ. Sec. Mun. Obras E Infraestrutura	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	80.100,00
021100.13.392.0030.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	15.280,00
021200.15.452.0031.2094	Manut. da Sec. de Transportes e Serviços Urbanos	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	15.688,00
021400.08.244.0018.2044	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	36.741,00
021400.08.244.0018.2047	Manutenção do Conselho Tutelar	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	9.000,00
Total					355.660,66

Gabinete do Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, 14 de dezembro de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal